MENSAGEM Nº 007-GP/2024 **Em, 08 de fevereiro de 2.024**

A sua Excelência,
Senhor Ver. André Luiz Baier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Pelo presente, encaminhamos a essa E. Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que dispões sobre **o REMANEJAMENTO** por **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por anulação parcial/total no valor de **R$ 293.539,96** (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura - SEMETEC, conforme **Lei Complementar Municipal nº 017-GP/2024**, que dispõe sobre a Criação da mesma, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática conforme Anexo I – Anulações e Anexo II – Suplementações.

Com o exposto, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Palácio 21 de Julho, em 08 de fevereiro de 2.024

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 007-GP/2024 **Em, 08 de fevereiro de 2.024**

Autoriza Remanejamento por Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder o **REMANEJAMENTO por CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por anulação parcial/total no valor de **R$ 293.539,96** (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura - SEMETEC, conforme **Lei Complementar Municipal nº 017-GP/2024**, que dispõe sobre a Criação da mesma, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática conforme Anexo I – Anulações e Anexo II– Suplementações.

Art. 2º - O recurso autorizado para a alteração orçamentária, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial paraproceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994–GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 08 de fevereiro de 2.024

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO				
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - COMCET				
ANEXO I - ANULAÇÃO				
02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.13.00			CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
13.392			Difusão Cultural	
0027			APOIO ADM. DA CHEFIA DE GABINETE	
13.392.0027.2208			MANUT. DAS ATIV. COORD. DE ESPORTE E LAZER	
F.R	ELEMENTO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
0.1.500.0000	3.3.90.14.00	202	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
	3.3.90.30.00	203	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.31.00	204	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	20.000,00
	3.3.90.33.00	205	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	3.3.90.36.00	206	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	3.3.90.39.00	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.088,09
TOTAL				109.088,09
23.695			Turismo	
0027			APOIO ADM. DA CHEFIA DE GABINETE	
23.695.0027.2209			MANUT. DAS ATIV.- COORD. DE CULT. EVENT E TURISMO	
F.R	ELEMENTO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
0.1.500.0000	3.3.90.14.00	208	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
	3.3.90.30.00	209	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.31.00	210	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00
	3.3.90.33.00	211	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	3.3.90.36.00	212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.451,87
	3.3.90.39.00	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
TOTAL				184.451,87
TOTAL GERAL				293.539,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA - SEMETEC				
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.16.00			SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA	
13.392			Difusão Cultural	
0041			APOIO ADM. SEMETEC	
13.392.0041.2304			MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
F.R	ELEMENTO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
0.1.500.0000	3.3.90.14.00	629	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
	3.3.90.30.00	630	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.31.00	631	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	20.000,00
	3.3.90.33.00	632	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	3.3.90.36.00	633	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	3.3.90.39.00	634	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.088,09
TOTAL				109.088,09
23.695			Turismo	
0041			APOIO ADM. SEMETEC	
23.695.0041.2305			MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE CULT. EVENT. E TURISMO	
F.R	ELEMENTO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
0.1.500.0000	3.3.90.14.00	635	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
	3.3.90.30.00	636	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.31.00	637	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00
	3.3.90.33.00	638	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	3.3.90.36.00	639	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.451,87
	3.3.90.39.00	640	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
TOTAL				184.451,87
TOTAL GERAL				293.539,96

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**7**	**08/02/2024**

ID: **3023**
CRC: **1B0A3DA2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **09/02/2024 10:52:21** Finalização: **09/02/2024 10:55:33**

Processo

Documento

MD5: **3794DA55B73B7BA3718AB01F3641644B**

SHA256: **5DD8A402C582EF4F0238F568DA8296F96F6D9EDFF926C31468A93DEB6EF47306**

Súmula/Objeto:

Autoriza Remanejamento por Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	09/02/2024 10:54:07

ASSUNTOS

Remanejo por Crédito Adicional Especial por Anulação	09/02/2024 10:53:58

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	09/02/2024 11:11:54
VALDENISE ALVES DE SOUZA	09/02/2024 12:55:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	09/02/2024 11:29:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 3023 e o CRC 1B0A3DA2.